



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 034/2022.

PROJETO DE LEI Nº 037/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A “GRATIFICAR SERVIDORES NA CONDIÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES QUE ESPECIFICA, CRIA GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS E MUTIRÕES E ALTERA LEI Nº 2.200/2011 E 2.710/2018”.

PARECER DA COMISSÃO:

O presente Projeto, conforme aduz seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação a servidores que integrarem Comissões, permanentes ou não, oficialmente nomeadas, com funções adicionais àquelas dos respectivos cargos que exerçam.

Nos incisos e parágrafos do art. 2º do Projeto de Lei em apreço nº 037/2022, determina a quantidade de membros que poderão compor as comissões, quem poderá receber as gratificações, determinando toda a sua estrutura;





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Em sua mensagem de nº 028/2022 em anexo, justifica-se a necessidade do Projeto de lei nº 037/2022, no sentido de que, a alteração dos valores de tais gratificações, como mutirão para trabalhadores braçais, gratificação de campanha de vacina, e criação de gratificação de eventos e mutirões para demais servidores, é necessário, pois implica em um **acréscimo de atividades extra** para estes servidores envolvidos, que **necessitarão empregar um tempo maior em sua jornada de trabalho para suprir com tais demandas, além de dedicarem um tempo que vai além da sua carga horária diária.**

Justifica-se ainda o Projeto de Lei em apreço, que, devido ao aumento dos serviços de obras e infraestrutura no Município, e as constantes ações realizadas para a manutenção da limpeza urbana, estas demandam servidores que estão à disposição no **turno noturno, finais de semana e feriados**, assim como as **demandas advindas da saúde**, com as constantes campanhas e ações para a imunização dos Munícipes, onde os servidores **trabalham nos finais de semana e feriados para cumprir seu dever.**

Neste sentido, nada mais justo do que a realização da revisão dos valores da gratificação para mutirão pagas à servidores ocupantes do **cargo de trabalhador braçal** e da **gratificação de campanha de vacina** para os profissionais de saúde que atuem,





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

bem como é necessária a criação da mesma gratificação também para os demais servidores que atuam nessas demandas de trabalho realizadas em finais de semana e feriados, como por exemplo, **motoristas, auxiliares de serviços gerais e servidores administrativos.**

Como sempre, visando a melhoria de vida do nosso servidor municipal, sendo que esta douta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SEMPRE** proferiu parecer **OPINANDO PELA APROVAÇÃO DE MATÉRIAS DE TAMANHA RELEVÂNCIA, OPINAMOS pela sua APROVAÇÃO.**

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 13 de dezembro de 2022


Dr.ª Mel - PSDB
Presidente


Douglas Lacerda - PSDB
Relator


Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Vogal